

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 167/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DARLINDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 411-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 08/10/1976 a 22/12/1976, 03/01/1977 a 27/04/1977, 09/05/1977 a 21/11/1978, 01/04/1980 a 13/03/1990, 12/04/1976 a 08/06/1976, 01/04/1979 a 09/03/1980, que correspondem a 13 (treze) ano(s), 01 (um) mês (es) e 12 (doze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/08/2008, anexada ao processo nº 7464/2023 de 07/03/2023.

Corumbá, MS, 17 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28ec3882

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>